

**LEI Nº 7.147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA  
MARIA DO SOCORRO CANDIDO A ATUAL RUA UM  
NO BAIRRO SANTA MARGARIDA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Denomina RUA MARIA DO SOCORRO CANDIDO a atual Rua Um, que se inicia na Rua Benício Corrêa Maduro, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.06.142.0192.001, nos Bairros Colatina Velha e Santa Margarida, Colatina/ES.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

